



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018

Despacho do Presidente da Câmara.

Excelentíssimo Sr. Paulo Caldeira Burock Junior.

Em, 10 de julho de 2018.

Procedimento Administrativo nº. 006/2018, que comportou o objeto descrito na Cláusula Primeira do Anexo I do Edital 004/2018:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado modelo Split de 12.000 BTUs, Frio, com serviço de instalação.

1.2 – Descrição do Objeto

ITEM	QTD	OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
I	05	Ar Condicionado modelo Split de 12.000 BTUs, Frio, com as seguintes características: Cor: Branca; Voltagem: 220V - trifásico; Baixo nível de ruído; Controle remoto de temperatura; Selo Procel A; Filtro anti-bactéria; Garantia mínima de 01 ano do Equipamento e do compressor.	R\$ 1.449,90	R\$ 7.249,50
II	05	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Split de 12.000 BTUs, com unidades condensadoras (externas) e unidades evaporadoras (internas).	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

	<p>As unidades internas do ar condicionado serão instaladas cada uma em uma sala distinta a ser indicada pelo Presidente da Câmara.</p> <p>Recomendamos ao prestador do serviço que faça a vistoria do local e identifique as necessidades, não serão aceitas reclamações ou reajustes de valores quanto a dificuldades encontradas. Deverá ser executado testes e regulagens nas unidades.</p>		
--	---	--	--

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 006/2018 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/02, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 006/2018.**

Em consequência fica convocada a empresa **F.C.A MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA ME** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivácqua – ES, 10 de julho de 2018.

Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”